



## Títulos de Crédito

### Autor(es)

Alessandra Aparecida Sanches  
Valmir Faria De Souza Junior  
Pietra De Oliveira Gonçalves

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE SANTA BÁRBARA

### Introdução

Os títulos de crédito desempenham um papel fundamental nas operações econômicas, funcionando como documentos que formalizam uma promessa de pagamento futuro, conforme as exigências estabelecidas pela legislação vigente. No Brasil, é regulamentado pelo Código Civil e pela Lei Uniforme de Genebra, que fornecem a base legal para sua utilização e circulação. Entre os exemplos mais utilizados de títulos de crédito, destacam-se a nota promissória, a letra de câmbio, o cheque e a duplicata, cada um com características e finalidades específicas. A relevância desses instrumentos no contexto jurídico e econômico decorre de sua capacidade de facilitar a circulação de créditos de maneira ágil e segura, contribuindo para a liquidez e a confiança no mercado, ao mesmo tempo em que garantem proteção aos direitos dos credores. Dessa forma, os títulos de crédito são essenciais para o dinamismo das transações comerciais, promovendo a segurança jurídica e a eficiência nas relações econômicas.

### Objetivo

Este trabalho tem como objetivo explorar os principais aspectos dos títulos de crédito no âmbito jurídico brasileiro, fundamentando-se em doutrinas atualizadas. Serão examinadas suas características, funções e a relevância de uma regulamentação eficaz para garantir a segurança e a confiança nas transações financeiras, além de promover a fluidez do mercado econômico.

### Material e Métodos

Para a elaboração deste trabalho, foram utilizados métodos de pesquisa bibliográfica, com análise de doutrinas e legislações vigentes sobre os títulos de crédito. Foram consultadas fontes como o Código Civil brasileiro, a Lei Uniforme de Genebra e obras contemporâneas de autores renomados no campo do Direito Comercial. A pesquisa concentrou-se na identificação dos elementos essenciais dos títulos de crédito e na compreensão de como esses instrumentos são aplicados na prática jurídica e econômica.

### Resultados e Discussão

Os títulos de crédito são essenciais no meio empresarial, destacando-se pela flexibilidade e segurança jurídica. O princípio da literalidade assegura que os direitos e obrigações contidos no título sejam exatamente aqueles



expressos no documento, sem possibilidade de modificação. Já o princípio da autonomia garante que o portador de boa-fé possa exercer seus direitos independentemente de falhas ou vícios em transações anteriores, assegurando a confiança na circulação do título. A cartularidade, por sua vez, exige a posse do documento físico para o exercício do direito creditório, reforçando sua segurança jurídica. Apesar dos desafios impostos pela crescente digitalização das transações financeiras, os títulos de crédito mantêm sua relevância e continuam a desempenhar um papel fundamental na segurança e eficiência das operações comerciais. No cenário jurídico atual, esses instrumentos equilibram os interesses das partes envolvidas, preservando a confiança nas relações econômicas.

### Conclusão

Os títulos de crédito são essenciais para o desenvolvimento das relações comerciais, sendo instrumentos que proporcionam segurança e agilidade nas transações financeiras. Apesar dos desafios impostos pela modernização e digitalização dos processos econômicos, esses documentos continuam desempenhando um papel fundamental na estruturação do mercado financeiro e na proteção dos direitos creditórios.

### Referências

BRASIL. Código Civil. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

BRASIL. Decreto n. 57.663, de 24 de janeiro de 1966. Promulga a Lei Uniforme de Genebra relativa à letra de câmbio e nota promissória.

NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa: títulos de crédito e contratos empresariais. v. 2. 13. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

RIZZARDO, Arnaldo. Títulos de crédito. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.